



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 154 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA PROMOVER SERVIDORES.

A Prefeita do Município de Araruama, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que ficou comprovado no Processo Administrativo nº 12.581/2026;

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei Complementar nº 177 de 16 de maio de 2022, que versa sobre a promoção da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama;

Considerando que o cargo atual dos servidores é Guarda Civil nível III;

Considerando que os servidores contam com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil desta Municipalidade;

Considerando, finalmente, o disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 177/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Civil-nível III, à função de SUBINSPETOR.

- ADALMO DOS SANTOS OLIVEIRA**
- CAIO MARCELO FRANÇA ALVARENGA**
- CAIO ROBSON SOUZA DA SILVA**
- CARLOS ANDRÉ COELHO DA SILVA**
- CHRISTIANO FERREIRA DA SILVA**
- FÁBIO ALMEIDA DE LIMA**
- FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA TAVARES XAVIER**
- FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA**
- GABRIELDA COSTA DOS SANTOS**
- GERVAL ESTEVÃO REZENDE**
- GUSTAVO LAURINDO**
- JUSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA**
- LEONARDO RICARDO COUTO**
- MARA GIZANE VALE LOPES**
- MARCELO DA SILVA ALVES**
- MARLON CABRAL PORTO**
- NATANLUIZ DE AZEVEDO GONÇALVES**
- THIAGO PESSANHA VIEIRA**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita